

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



TERMO DE POSSE DA MESA EXECUTIVA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

No primeiro dia do mês de janeiro, do ano de dois mil e dezenove, às dez horas e trinta minutos na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, para o Exercício de 2019 tomou posse a Mesa Executiva Diretora da Câmara Municipal de Tibagi, que é assim constituída: **Presidente:** José Enio Antunes, **Vice Presidente:** Elizeu Cortez, **Primeiro Secretário:** Gilson Roberto dos Santos Lima, **Segundo Secretário:** Eduardo Torres de Oliveira, tudo em conformidade com as disposições legais e regimentais pertinentes.

José Enio de Antunes
Presidente da Câmara Municipal de Tibagi

DECRETO Nº 443

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto pelo inciso I do Art. 69 da Lei Municipal nº 1.392/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

Tendo em vista o requerimento da servidora,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido, a servidora Jessica da Silva, matrícula 2730405, do cargo de Gerente de Planejamento e Desenvolvimento, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, a partir do dia 08 de janeiro fluente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de janeiro de 2019.

RILDO EMANOEL LEONARDI
Prefeito Municipal